



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	GERAF e GERGERAL -CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Prorrogação do Concurso Público de empregados do CAU/SC - 01/2022

**DELIBERAÇÃO Nº 043/2024 – CD-CAU/SC**

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 786/2024, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o princípio constitucional do Concurso Público (art. 37, II, CF);

Considerando os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme dicção do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando a Deliberação Plenária nº 161/2017 do CAU/SC (*Regulamenta e disciplina os empregos públicos de provimento efetivo de carreira e de provimento em comissão, as vagas de estágios do CAU/SC, cria funções gratificadas, e estabelece outras providências*);

Considerando a Deliberação CD-CAU/SC nº 025/2021, que autorizou a abertura do Concurso Público nº 01/2022 do CAU/SC;

Considerando o item 19.8 do Edital de Concurso Público nº 01/2022 para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, nível técnico e nível superior do CAU/SC, que define o prazo de validade do presente Concurso Público de 2 anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência administrativa;

Considerando que a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público nº 01/2022 foi publicado no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2022;

Considerando que a abertura de um novo processo administrativo de Concurso Público para provimento de vagas seria bastante custoso, tanto economicamente quanto operacionalmente;

Considerando que não se pretende abrir novos cargos ou ampliar o número de vagas no curto prazo;

Considerando que o processo atual foi exitoso e possui lista de espera com candidatos aprovados para todos os cargos atuais;

Considerando que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/SC; além de apreciar e deliberar sobre as diretrizes de elaboração, consolidação e monitoramento dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/SC, nos termos do artigo 153, incisos X e XI, do Regimento Interno do CAU/SC.

Considerando a autonomia e interesse administrativo da Gestão;

**DELIBERA:**

1 – Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 21 de novembro de 2024, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022 para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, nível técnico e nível superior do CAU/SC, de homologação publicada em 21 de novembro de 2022 no Diário Oficial da União.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para a adoção das providências cabíveis.

Florianópolis, 30 de setembro de 2024.

**Carlos Alberto Barbosa de Souza**  
Presidente do CAU/SC

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Carlos Alberto Barbosa de Souza				
Vice-Presidente	Luiz Alberto de Souza	X			
Coordenadora - COAF	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenadora - CED	Larissa Moreira	X			
Coordenador - CEF	Newton Marçal Santos	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião CD-CAU/SC:** 9ª Reunião Ordinária de 2024.

**Data:** 30/09/2024.

**Matéria em votação:** 5.2. Prorrogação do Concurso Público de empregados do CAU/SC - 01/2022.

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

\* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

**Ocorrências:** -

**Secretário da Reunião:** Pery Roberto  
Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos  
Colegiados

**Condutor da Reunião:** Carlos Alberto  
Barbosa de Souza- Presidente